



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Boletim Oficial

Edição Nº 307 de 30 de julho de 2009

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Índice

Publicação - Errata - Ratificação	01
Publicação - Errata - Extrato de Contrato	01
Extratos de Instrumento de Contrato de Trabalho	01
Atos do Poder Legislativo	
Lei Ordinária nº 2.451	03

COORDENADORIA DE TRÂNSITO, TRÁFEGO E RONDA ESCOLAR

Defesa Prévia

Processos Deferidos:

Proc. nº 15.035 de 08/07/09
Proc. nº 15.081 de 09/07/09
Proc. nº 15.193 de 10/07/09
Proc. nº 15.266 de 13/07/09
Proc. nº 15.362 de 14/07/09
Proc. nº 15.365 de 14/07/09
Proc. nº 15.377 de 14/07/09
Proc. nº 15.405 de 15/07/09
Proc. nº 15.410 de 15/07/09
Proc. nº 15.477 de 16/07/09
Proc. nº 15.480 de 16/07/09
Proc. nº 15.614 de 20/07/09
Proc. nº 15.655 de 20/07/09
Proc. nº 15.661 de 20/07/09
Proc. nº 15.899 de 22/07/09
Proc. nº 15.900 de 22/07/09
Proc. nº 15.906 de 23/07/09
Proc. nº 16.016 de 23/07/09
Proc. nº 16.065 de 24/07/09

Processos Indeferidos:

Proc. nº 13.332 de 09/06/09
Proc. nº 15.023 de 08/07/09
Proc. nº 15.034 de 08/07/09
Proc. nº 15.079 de 09/07/09
Proc. nº 15.520 de 16/07/09
Proc. nº 15.521 de 16/07/09
Proc. nº 15.739 de 21/07/09
Proc. nº 15.965 de 23/07/09
Proc. nº 16.032 de 24/07/09

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ
Contratado: Cereais Bramil Ltda
Pregão (Presencial) p/ Registro de Preço nº: 002/2009
Processo Administrativo nº: 11863/2009
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene.
Valor: R\$ 739.100,19 (setecentos e trinta e nove mil, cem reais e dezenove centavos).

Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ
Contratado: Celefrutas Comércio de Alimentos Trirriense Ltda
Pregão (Presencial) p/ Registro de Preço nº: 002/2009
Processo Administrativo nº: 11863/2009
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene.
Valor: R\$ 798.932,93 (setecentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos).

Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ
Contratado: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda
Pregão (Presencial) p/ Registro de Preço nº: 002/2009
Processo Administrativo nº: 11863/2009
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene.
Valor: R\$ 2.369.400,00 (dois milhões trezentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais).

Comissão de Pregão

Secretaria de Administração
ramal 234

Comissão de Licitações
ramal 254

Prefeitura de Valença

R. Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ
Tel.: (24) 2453-2615 / 2453-4712 / 2453-6590 / 2452-5206 / 2452-1600
Site: www.valenca.rj.gov.br



PODER EXECUTIVO

Prefeito

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES

Vice-Prefeita

Dilma Dantas Moreira Mazzêo

Chefe de Gabinete

Roberto Luis de Souza Ferreira

Procuradoria Jurídica

Jorge Luiz Pereira de Medeiros

Secretaria de Controle Interno

Alex Sandro dos Santos

Assessoria de Comunicação Social

Patrícia de Aquino Rocha

Subprefeituras

Barão de Juparanã: Jaci Pedro

Santa Isabel: Iuberto Alencar de Oliveira

Pentagna: Geraldo Nonato Mendes

Parapeúna: Maria Aparecida da Silva Cunha

Conservatória: Maria José Miguel Soares

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Luiz Fernando Furtado da Graça

VICE-PRESIDENTE

Salvador de Souza

1º SECRETÁRIO

Paulo Jorge César

2º SECRETÁRIO

José Reinaldo Alves Bastos

Secretarias Municipais

Secretaria de Governo

Silvio Rogério Furtado da Graça

Secretaria de Administração

Denise de Jesus Silva Souza

Secretaria de Fazenda

Cristina de Oliveira Malta

Secretaria de Obras e Planejamento Urbano

Jorge Luiz de Assis Oliveira

Secretaria de Educação

Dilma Dantas Moreira Mazzêo
(interina)

Secretaria de Cultura e Turismo

Daniele Luzie Dantas Mazzeo

Secretaria de Saúde

Ricardo Gomes Graciosa Filho

**Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária
e Meio Ambiente**

Ricardo Luiz de Souza Guedes
(interino)

Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil

Theodorico Garcia Palmeira

**Secretaria de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico**

Marcos Afonso de Almeida

Secretaria de Assistência Social, Esporte e Lazer

Clara Pentagna Bruno

**O Boletim Municipal é órgão oficial da
Municipalidade, criado pela Deliberação
nº 880, de 26 de janeiro de 1968.
Produção da Assessoria de Comunicação
Social da Prefeitura Municipal de Valença**



EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ
Contratado: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda
Pregão (Presencial) nº: 022/2009
Processo Administrativo nº: 11840/2009
Objeto: Aquisição do(s) leite e da(s) bebida(s) láctea para atender a Secretaria de Educação.
Valor: R\$ 69.596,12 (sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e doze centavos).

Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ
Contratado: Cereais Bramil Ltda
Pregão (Presencial) nº: 022/2009
Processo Administrativo nº: 11840/2009
Objeto: Aquisição do(s) leite e da(s) bebida(s) láctea para atender a Secretaria de Educação.
Valor: R\$ 378.567,52 (trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ
Contratado: JC de Mattos Alves Autopeças ME
Pregão (Presencial) nº: 026/2009
Processo Administrativo nº: 9967/2009
Objeto: Aquisição de peça(s) e realização do(s) serviço(s) para atender a Secretaria de Educação.
Valor: R\$ 26.782,00 (vinte e seis mil setecentos e oitenta e dois reais).

Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ
Contratado: Valença Box Car 36 Auto Peças Ltda
Pregão (Presencial) nº: 026/2009
Processo Administrativo nº: 9967/2009
Objeto: Aquisição de peça(s) e realização do(s) serviço(s) para atender a Secretaria de Educação.
Valor: R\$ 22.206,00 (vinte e dois mil, duzentos e seis reais).

Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ
Contratado: S.M. Fontes Sonorização ME
Pregão (Presencial) nº: 027/2009
Processo Administrativo nº: 13339/2009
Objeto: Serviço de sonorização para atender eventos no Município.
Valor: R\$ 43.690,00 (quarenta e três mil seiscentos e noventa reais).

Comissão de Licitação

DECRETO DE Nº. 049, de 20 de maio de 2009

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso I do artigo 7º. e o artigo 8º. da Lei nº. 2.429 de 18 de março de 2009.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), para atender as despesas, assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.07	Promoção do Turismo	23.695.0705.2.032	33.90.39	0	80.000,00
	TOTAL				80.000,00

Artigo 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do Orçamento Municipal em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.07	Difusão Cultural	13.392.0473.2.031	33.90.36	0	80.000,00
	TOTAL				80.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

COMUNICADO

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas

Comunica a Sra. Rosilene Wargas Vieira que de acordo com o Decreto nº 65 de 2009, foi Revogada sua Permissão de Uso do Box nº 54 int. do Mercado Municipal, Rua Benjamim Guimarães 195 – Valença-RJ. Tendo a mesma 30 dias para a entrega da chave.

Gabinete do Prefeito
ramal 231



DECRETO DE Nº 71, DE 07 DE JULHO DE 2009.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso I do artigo 7º. e o artigo 8º. da Lei nº. 2.429 de 18 de março de 2009.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 1.852.000,00 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil reais), para atender as despesas, assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.01	Manut. Serv. Adm. Gerais	04.122.1203.2.008	33.90.36	0	15.000,00
02.01	Manut. Serv. Adm. Gerais	04.122.1203.2.008	33.90.39	0	30.000,00
02.02	Desp. Interesse Pub.Proc Judicial	02.062.0010.2.010	31.90.91	0	10.000,00
02.03	Manut. Operacionalização Secret.	04.124.0055.2.001	31.90.11	0	20.000,00
02.04	Mant. Serv. Adm Gerais	04.122.1203.2.008	33.90.39	0	20.000,00
02.04	Contribuição ao PASEP	28.846.0000.2.084	33.90.47	0	105.000,00
02.05	Manut. Serv. Adm. Gerais	04.122.1203.2.008	33.90.36	0	25.000,00
02.05	Manut. Ampl. Parques e Jardins	15.452.05072.015	33.90.36	0	45.000,00
02.05	Manut.Const. Ampl. Parques Recreativos e Desportivos	27.812.0722.1.004	33.90.32	0	10.000,00
02.06	Bolsa de Estudante p/Professor	12.365.0401.2.031	33.90.18	0	60.000,00
02.07	Difusão Cultural	13.392.0473.2.037	33.90.39	0	10.000,00
02.09	Manut. Serv. Adm. Gerais	04.122.1203.2.008	33.90.36	0	25.000,00
02.10	Manut. Serv. Limp. Pública	15.452.0504.2.047	33.90.36	0	80.000,00
02.10	Manut. Serv. Limp. Pública	15.452.0504.2.047	33.90.39	0	500.000,00
02.10	Manut. E Operac. Da Secretaria	26.122.0052.2.001	31.90.11	0	310.000,00
02.10	Manut. E Operac. Da Secretaria	26.122.0052.2.001	44.90.52	0	10.000,00
02.10	Manut. E Operac. Da Secretaria	26.782.0710.2.050	33.90.39	0	525.000,00
02.11	Manut. Do Programa PREVEST	12.362.0415.2.056	33.90.36	0	40.000,00
02.11	Manut. Do Programa PREVEST	12.362.0415.2.056	33.90.39	0	12.000,00
	TOTAL				1.852.000,00

DECRETO DE Nº 72, DE 07 DE JULHO DE 2009.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Inciso I, do artigo 7º. da Lei nº. 2.429 de 18 de março de 2009.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), para atender as despesas, assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.06	Manut. E Operac. De Escolas de Ensino Fundamental	12.361.0403.2.022	33.90.39	15	40.000,00
02.06	Manut. Do Prog Sal. Educação	12.361.04032.030	44.90.52	5	30.000,00
	TOTAL				70.000,00

Artigo 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar será proveniente de anulação das seguintes dotações do Orçamento Municipal em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.05	Infra Estrutura Física	04.451.0501.1.002	44.90.51	0	170.000,00
02.05	Const. Ampl. Casa Criança e Adol	08.243.0122.1.006	44.90.51	0	20.000,00
02.05	Const. Ampl. Galpões no Dival	11.334.0306.1.008	33.90.30	0	25.000,00
02.05	Const. Ampl. Creches Municipais	12.365.0402.1.010	44.90.51	0	30.000,00
02.05	Const. Ampl. Parques Recrea/Desp	27.812.0722.1.004	33.90.30	0	25.000,00
02.05	Const. Ampl. Parques Recrea/Desp	27.812.0722.1.004	44.90.51	0	15.000,00
02.06	Manut. Operac. Da Secretaria	12.361.0403.2.001	31.90.11	0	330.000,00
02.06	Contrapartida Transporte Gratuito	12.361.0403.2.036	33.90.39	0	700.000,00
02.06	Const. Ampl. Reforma de Escolas	12.361.0404.1.014	44.90.51	0	60.000,00
02.07	Promoção do Turismo	23.695.0705.2.038	33.90.30	0	10.000,00
02.10	Manut. Ampl. Serv. Abastec. Água	17.512.0611.2.044	33.90.30	0	25.000,00
02.10	Manut. Ampl. Serv. Abastec. Água	17.512.0611.2.044	33.90.39	0	65.000,00
02.10	Manut. Ampl. Serv. Abastec. Água	17.512.0611.2.044	44.90.51	0	15.000,00
02.10	Manut. Serv. Adm. Gerais	26.122.1203.2.008	33.90.36	0	40.000,00
02.10	Manut. Serv. Adm. Gerais	26.122.1203.2.008	33.90.39	0	45.000,00
02.10	Manut. E Ampl. Est. Municipais	26.782.0710.2.050	44.90.52	0	5.000,00
02.11	Manut. Programa Prevest	12.362.0415.2.056	33.90.30	0	9.000,00
02.11	Bolsas de Estudo de Ensino médio	12.362.0425.2.058	33.90.18	0	20.000,00
02.11	Bolsas de Estudo p/ Ensino Super.	12.364.0435.2.057	33.90.18	0	45.000,00
02.12	Manut. Operac. Da Secretaria	04.122.0052.2.001	31.90.11	0	100.000,00
02.12	Manut. Da Assessoria Com. Social	04.131.0059.2.060	33.90.36	0	10.000,00
02.12	Manut. Da Assessoria Com. Social	04.131.0059.2.060	33.90.39	0	3.000,00
02.12	Promoção de Eventos	23.691.0705.2.059	33.90.36	0	15.000,00
02.12	Promoção de Eventos	23.691.0705.2.059	33.90.39	0	70.000,00
	TOTAL				1.852.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Artigo 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar será proveniente de anulação das seguintes dotações do Orçamento Municipal em vigor: